



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0615/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800002038513,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0473/2018/SSP, de 14 de junho de 2018, que retornou a folha de pagamento do Soldado PM RG n. 35.437 **Leonardo Caixeta Siqueira** para a Polícia Militar, tão somente, na parte que se refere ao n. do CPF do servidor:

I – onde se lê:

“CPF n. 017.540.871-83”

II – leia-se:

“CPF n. 016.817.761-70”

Art. 2º Determinar o encaminhamento destes autos ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 03/08/2018, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3481944** e o código CRC **D558B559**.



Referência: Processo nº 201800002038513



SEI 3481944